



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 60/2015

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALEGRETE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se ao Tipo Documental EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados nas Séries ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, arquivados em 2005: AT. 00712.00012/2005, AT.00712.00005 /2005, AT.00712.00007/2005; arquivados em 2006: AT. 00712.00017/2005, AT.00712.00054 /2006, AT.00712.00058/2006, AT. 00712.00021/2005, AT.00712.00065 /2006; arquivados em 2007: PA. 00712.00061/2007, AT.00712.00041 /2007; arquivados em 2008: PA. 00712.00076/2008, ID: 138393 (Banco de Dados do AG); arquivado em 2009: PA.00712.00017/2009, AT. 00712.00039/2006, ID: 138394 (Banco de Dados do AG).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2005	2009

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: JAIME ASTOR DA SILVEIRA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 20/10/2015
--	--------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
